



fu
Anne
du Br...
A
H

Plano de Ação e Orçamento 2024

Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de
Montalegre

I. DOCUMENTOS	3
1. Cartão de empresa	3
2. Credencial CASES	4
3. Declaração da Segurança Social	5
4. Alvará de utilização CMM	6
5. Órgãos Sociais 2020 – 2023	7
6. Organograma – 2024	8
7. Quadro Geral De Pessoal – 2024	9
II. Plano de Atividades e Orçamento	10
1. Recursos Humanos	11
2. Contrato emprego inserção/estágios profissionais IEFP	11
3. Formação Profissional	11
4. Plano Operacional do CACI	11
ORÇAMENTO 2024	15
III. Orçamento – Apresentação/Resumo	19
1. Recurso a crédito bancário	20
IV. Conclusão	21
Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2024	22
Parecer do Conselho Fiscal	23

Fun
Annem
Ana Gomes
A



CERCIMONT

I. DOCUMENTOS

1. Cartão de empresa



fun
Carmen
Ana Brown
A
H



2. Credencial CASES



CREDENCIAL COOPERATIVA

DATA DE EMISSÃO: 15-06-2023

N.º 590 / 2023

CERCIMONT - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE MONTELEGRE, CRL
NIPC: 509959237
SEDE SOCIAL: Avenida Nuno Álvares Pereira, n.º 553, 5470-203 MONTELEGRE
CONCELHO: Montalegre
DISTRITO: Vila Real
RAMO COOPERATIVO: Solidariedade Social
OUTRO(S) RAMO(S) COOPERATIVO(S):

Atento o disposto no n.º 1 do Art.º 117.º do Código Cooperativo, incumbe à CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a emissão de credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas.

Verificado o dever de comunicação previsto no Art.º 116.º do Código Cooperativo, a presente Credencial comprova a legal constituição / regular funcionamento da Cooperativa em apreço, não havendo conhecimento de que esta desrespeite o Código Cooperativo, a legislação complementar sectorial, ou outra legislação aplicável, cumprindo, assim, os requisitos para os efeitos de acesso ao apoio técnico e financeiro, bem como aos benefícios fiscais atribuídos por entidades públicas, conforme o disposto no n.º 2 do Art.º 117.º do Código Cooperativo.

A Direção da CASES

Eduar
do
Graça

Eduardo Graça
cn=Eduardo Graça,
ou=Direção,
o=Cooperativa
António Sérgio para
a Economia Social
Presidente da
Direção
2023.06.15
15:43:33 +01:00

VALIDADE DA CREDENCIAL COOPERATIVA: 31-05-2024

CÓDIGO DE ACESSO *: ZNG^SZ1@#

* A consulta da presente Credencial poderá ser realizada na página <https://www.cases.pt/credenciacao-online/> mediante a inserção do Código de Acesso.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

cases@cases.pt
www.cases.pt

Rua António Dado, n.º 12 A
Oleiros, 1900-064

21 347 80 46
21 347 80 47



3. Declaração da Segurança Social

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Am', 'Ana', and 'Al'.

Artigo 107.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004

DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o despacho nº 13 744/94 (24.º grupo) de 13.06. do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, foi reconhecida a Cooperativa – CERCIMONT – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montalegre CRL, com sede na Travessa Miguel Torga, nº 1 - Montalegre - Vila Real, como Cooperativa de Solidariedade Social, que prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º, do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de fevereiro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

O reconhecimento produz efeitos desde 22-11-2011 data de apresentação do requerimento

Direção-Geral da Segurança Social, em 04 ABR 2012

O Diretor-Geral

Jose Cid Proença

SS

4. Alvará de utilização CMM



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 143 811

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO n.º 50/15

PROCESSO n.º 50/15

Nos termos do artigo 74 do Decreto-Lei n.º 555/99, do 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 50/15 em nome de CERCIMONT - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MONTALEGRE, CRL, portador do N.I.F. n.º 509 959 237, que titula a aprovação de utilização do edifício A E B, sito em Avenida Nuno Alvares Pereira, Montalegre, União das freguesias de Montalegre e Padroso.

A utilização foi aprovada por despacho de 2015/08/28, e respeita do disposto no Plano Diretor Municipal.

Utilização a que foi destinado os edifícios: Centro de Atividades Ocasionais.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

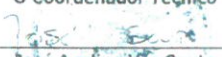
O Presidente


Manuel Orlando Fernandes Alves

Registado na Câmara Municipal de Montalegre, livro 4, em 2015/08/28.

Montalegre, 28 de Agosto de 2015.

O Coordenador Técnico


José Avelino Vaz Souto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'fmm', 'Am', 'Ana Br', and others.

5. Órgãos Sociais 2020 – 2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.

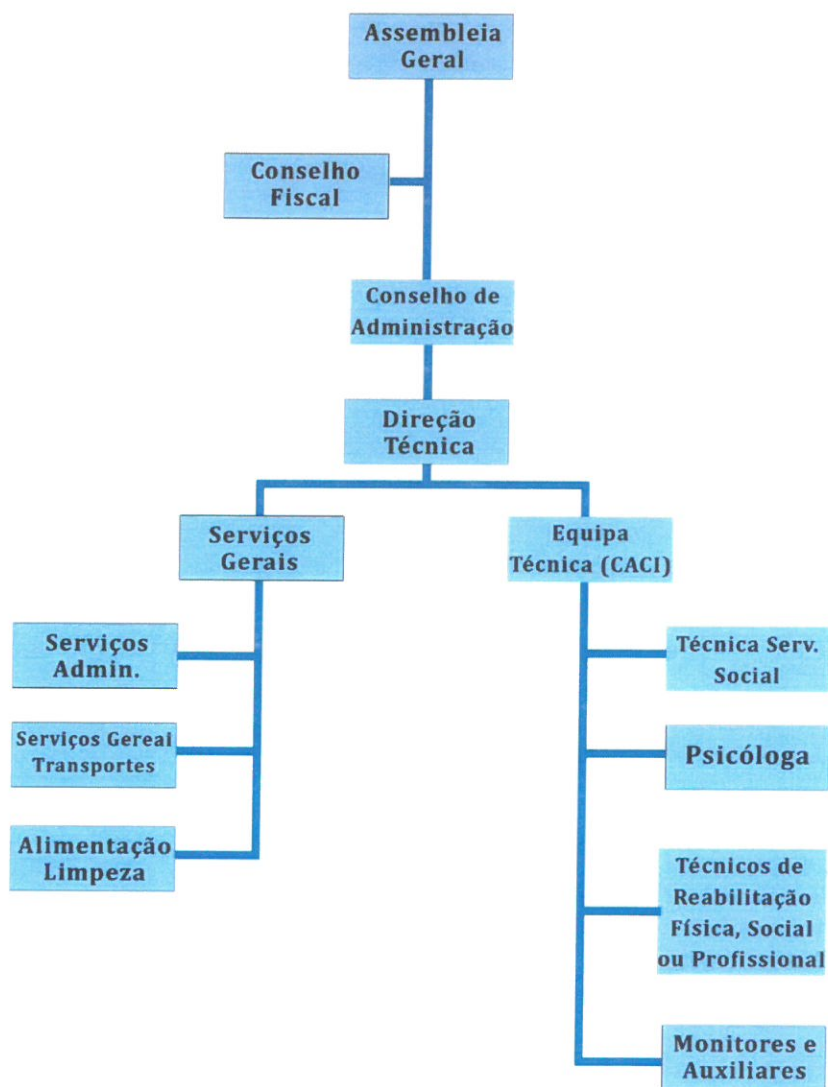
Assembleia Geral		
Nome	Cargo	N.º Cooperante
Maria Irene Esteves Alves	Presidente	3
Maria Gorete Barroso Afonso	Vice-Presidente	79
Sónia de Jesus Fernandes Gonçalves	Secretária	31

Direção		
Nome	Cargo	N.º Cooperante
Fernando José Gomes Rodrigues	Presidente	21
Maria Gorete dos Santos Carneiro	Vice-Presidente	16
Adriana Morais Monteiro	Secretário	45
Sílvia de Oliveira Martins	Tesoureiro	54
Ana Rodrigues Lourenço Branco	Vogal	16
Daniel Reis Afonso	1º Suplente	95
Ana Rita Velho Pedreira	2º Suplente	88

Conselho Fiscal		
Nome	Cargo	N.º Cooperante
João Gonçalves Surreira	Presidente	14
Maria João Lobo Gaspar Pedreira	Secretária	15
Maria do Carmo Ribeiro da Costa	Vogal	37
José Bento Caselas Dias	1º Suplente	94

6. Organograma – 2024

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



7. Quadro Geral De Pessoal – 2024

CATEGORIA	QUANTIDADE	PREENCHIDO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS
Diretor Técnico	0,5	1	Portaria 70/21 de 26 de março
Psicólogo	1	1	Licenciatura em Psicologia
Técnico Serviço Social	1	1	Licenciatura em Serviço Social
Técnicos de Reabilitação Física, Social ou Profissional	2	2	Licenciatura em Reabilitação Física, Social ou Profissional
Monitores CACI	3	3	12.º ano ou equivalente
Auxiliar de Ação Direta	3	3	12.º ano ou equivalente
Auxiliares de Serviços Gerais	1	1	Escolaridade Obrigatória

Handwritten signatures and initials in blue ink.



II. Plano de Atividades e Orçamento

No cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 1 do Art.º 32 dos Estatutos da CERCIMONT, vem a direção apresentar o Plano e Orçamento para 2024.

Cumpre-se essa obrigação legal de apresentar um plano e um orçamento, mas com abertura para se poder alterar, corrigir ou reformular durante o ano de vigência, até porque para o ano haverá novos órgão sociais.

Apresentamos o organograma, o quadro de pessoal e a abordagem a algumas questões funcionais, laborais e equipamentos. Há um foco prioritário nas instalações, agora que temos as obras adjudicadas e que temos de desenvolver com qualidade e rapidez.

Para além dessa grande responsabilidade, a CERCIMONT desenvolverá o seu trabalho normal e fica a abertura da Instituição para ajudar e colaborar com outras organizações e a sociedade civil, no sentido da valorização da cidadania, dos valores sociais, das manifestações culturais e da dignidade humana.

Relativamente ao Orçamento salienta-se a continuidade das dificuldades de um equilíbrio, havendo a necessidade de aumentar as receitas, até porque a nova Portaria 70/2021, criou novas exigências com recursos humanos sem garantia de aumento da comparticipação para esse efeito.

As despesas de pessoal são as mais representativas e, em tudo o resto as despesas são mínimas, mantendo-se o comportamento anterior.

As despesas em investimento em obras referenciadas, tem apoio financeiro de PARES, assumindo a parte própria a Câmara Municipal.

Montalegre, novembro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração

Fernando Rodrigues

Fernando Rodrigues
Cam. Boavista
A
P



Handwritten signature and initials in blue ink.

1. Recursos Humanos

A equipa de Recursos Humanos da CERCIMONT é composta por 12 trabalhadores do quadro, cumprindo as exigências estabelecidas na Portaria 70/2021.

A equipa trabalha com autonomia dentro das orientações estabelecidas. Há funções determinadas para o pessoal técnico, monitores e auxiliares e uma hierarquia estabelecida.

O nosso compromisso laboral baseia-se na Lei e nos Acordos Sindicais com a CNIS que estabelece a nossa tabela salarial.

Queremos cumprir todas as obrigações legais e laborais, privilegiamos o trabalho de equipa e o diálogo permanente e estamos recetivos para trabalhar sempre na procura de melhores soluções gerais e pessoais, que possam fortalecer o espírito de tolerância e compromisso.

Para além dos direitos legais laborais, a Instituição concede ainda mais algumas regalias aos trabalhadores com o sentido de ajudar na melhor conciliação das funções laborais com a vida dos trabalhadores.

2. Contrato emprego inserção/estágios profissionais IEFP

A Instituição pode recorrer a candidaturas e apoios a “contrato de emprego e inserção” e estágios profissionais do IEFP, ou recrutamento excecional apoiado pela Segurança Social ou outra.

3. Formação Profissional

A formação profissional dos trabalhadores é um direito e uma obrigação da Instituição. É fundamental para uma boa gestão de Recursos humanos e para termos funcionários mais aptos e capazes para prestarem sempre o melhor serviço. Trabalhadores bem formados, conhecedores e motivados, dão mais garantias de cumprirem o espírito da CERCIMONT.

A obrigatoriedade de assegurar 40 horas anuais de formação acarreta custos significativos porque muita desta formação acontece em regime pós-laboral e tem de ser pago serviço suplementar. Vamos continuar a dar prioridade aos programas do IEFP e dos nossos parceiros, FENACERCI, CONFECOOP, EAPN, que organizam formação de qualidade e sem custos para a entidade.

4. Plano Operacional do CACI

A equipa técnica elabora um plano de atividades para o CACI, de acordo com os normativos legais, prevendo ocupação, formação e animação dos utentes.

A CERCIMONT está disponível para cooperar com a autarquia, instituições e a sociedade civil nas iniciativas que projetem os valores sociais, culturais e civis e os objetivos gerais da Instituição.

Quadro de financiamento – CACI

	Aprovado Candidatura PARES	Financiamento PARES	Empreitada
Obra	725.382,00 €	540.000,00 €	916.760,33 €
Majoração 20%		135.000,00 €	
Equipamento	34.420,00 €	27.536,00 €	34.420,00 €
Majoração 20%		6.884,00 €	
Projeto	28.600,00 €	22.800,00 €	28.600,00 €
Majoração 20%		5.720,00 €	
Fiscalização	32.500,00 €	25.500,00 €	32.000,00 €
Majoração 20%		6.500,00 €	
Total		770.520,00 €	1.011.780,33 €

IVA	232.709,48 €
Total	1.244.489,81 €
- 50% IVA Obra	105.427,44 €
TOTAL	1.139.602,37 €

Quadro de financiamento – LAR RESIDENCIAL

	Aprovado Candidatura Pares	Financiamento PARES	Empreitada
Obra	1.293.523,00 €	853.200,00 €	1.621.136,22 €
Majoração 20%		213.300,00 €	
Equipamento	80.703,00 €	64.562,00 €	80.703,00 €
Majoração 20%		16.141,00 €	
Projeto	28.600,00 €	22.880,00 €	28.600,00 €
Majoração 20%		5.720,00 €	
Fiscalização	52.500,00 €	40.700,00 €	51.200,00 €
Majoração 20%		10.500,00 €	
Total		1.227.003,00 €	1.781.639,00 €

IVA	409.777,02 €
Total	2.191.416,24 €
- 50% IVA Obra	186.430,67 €
TOTAL	2.004.985,58 €



Nota: temos de considerar a hipótese de aumento de custos de equipamentos porque os preços têm 3 anos. Há despesas administrativas, de apoio técnico e jurídico.
Haverá ainda revisão de preços e eventuais trabalhos a mais.

Carmin
Ava Branco
A

Resumo

CACI	Total	PARES	INV. PROPRIO
	1.139.062,37 €	770.020,00 €	369.042,37 €

LAR	Total	PARES	INV. PROPRIO
	2.004.985,58 €	1.227.003,00 €	777.983,08 €

TOTAL	Total	PARES	INV. PROPRIO
	3.144.047,94 €	1.997.022,50 €	1.147.025,44 €

Assim a CERCIMONT necessita do valor referido, devendo ainda contar com outros:

	1.147.025,44 €
Trabalhos a mais e erros e omissões	50.000,00 €
Revisão de preços	90.000,00 €
Acréscimo preços equipamentos	<u>10.000,00 €</u>
	1.297.025,44 €

Assim, propomos a contratação de empréstimo de 1.300.000,00 €, por 15 anos.

1. Recurso a crédito bancário

Novas instalações

A CERCIMONT está autorizada a recorrer ao crédito no total da parte não financiada pelo PARES, desde que se garanta apoio pela Câmara Municipal para construção e funcionamento das instalações conforme compromisso, sendo que a orientação que há da autarquia é celebrar um protocolo de subsídio mensal para garantir o pagamento de empréstimos por 15 ou 20 anos, do valor do empréstimo e dos encargos dos juros.

CACI e LAR RESIDENCIAL

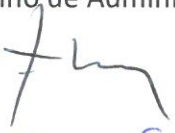
TOTAL DESPESA (previsto): 3.144.047,94 €

FINANCIAMENTO PARES: 1.997.022,50 €

FINANCIAMENTO PRÓPRIO: 1.300.000,00 €

Montalegre, novembro de 2023

O Conselho de Administração



Maria Gorete Santos Pannem
Ana Rodriguez Lourenco Brando
Silvia De Oliveira Martins
Adriana Pereira Fontente

fm
O
Dra. Bruna
A
H

ORÇAMENTO 2024

fm
Am
Bran
A
A



CERCIMONT

*Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de
Montalegre, CRL*

Orçamento

2024

fun
Can
Deu Brown
A
H

GASTOS			
62	Fornecimentos e Serviços Externos		
621	Subcontratos		
621111	Subcontratos - Refeições Utentes	22 000,00	22 000,00
622	Serviços Especializados		
6221	Trabalhos especializados		
62211	Contabilidade	3 700,00	
6222	Publicidade e propaganda	100,00	
6223	Vigilância e segurança	700,00	
6224	Honorários (médicos, advogados,...)	5 000,00	
62262	Conservação-edifícios e out. const.	1 200,00	
62263	Conservação-equipamento básico	800,00	
62264	Conservação-equipamento transporte	1 000,00	
62265	Conservação-equipamento administrativo	300,00	
62265	Serviços Bancários	300,00	
62281	Outros Serviços	1 500,00	14 600,00
623	Materiais		
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 000,00	
6232	Livros e documentação técnica	200,00	
6233	Material de escritório	1 500,00	
6236	Material Didático/Outro	1 200,00	
6237	Produtos Alimentares	3 700,00	
62381	Material Campanhas angariação Fundos	5 000,00	12 600,00
624	Energia e Fluidos		
6241	Electricidade/Aquecimento	2 000,00	
62421	Gasoleo	1 500,00	
6243	Água	800,00	4 300,00
625	Deslocações, Estadas e Transportes		
62511	Desloc. e estadas	1 200,00	
6254	Transporte Utentes	500,00	1 700,00
626	Serviços Diversos		
62612	Aluguer Impressora	900,00	
62621	Despesas postais	150,00	
62622	Comunicação-telefones e out	1 000,00	
6263	Seguros	1 000,00	
6265	Contencioso e notariado	500,00	
62661	Despesas de representação	1 500,00	
6267	Limpeza, higiene e conforto	3 000,00	8 050,00
63	Gastos com Pessoal		
6321	Remunerações do pessoal	197 147,57	
635	Enc. s/rem.-pessoal	40 947,31	
636	Seguros Ac. Trabalho	4 500,00	
638	Outros gastos com pessoal	1 434,89	244 029,77
64	Gastos de Depreciação e Amortização		
64232	Deprec-edifícios e outras construções	7 965,54	
64233	Deprec-equipamento básico	4 549,02	
64235	Deprec-equipamento administrativo	124,26	12 638,82
68	Outros gastos e Perdas		
681	Impostos	2 000,00	
688321	Quotas Fenacerci / CNIS	2 000,00	
6897	Compensações ASU	3 780,00	
68888	Outros não especificados	1 500,00	9 280,00
Total Gastos			329 198,59

Assinado por : **Maria de Fátima Alves Gomes**

Ramos

Num. de Identificação: BI1112249

RENDIMENTOS			
72	Prestações Serviços		
721	Mensalidades dos utilizadores	32 000,10	
722	Quotas	2 000,00	
72325	Outros/Campanhas Angariação Fundos	11 000,00	45 000,10
75	Subsidios, Doações e Outros Legados à Exploração		
7511	ISS	240 075,90	
75121	Outras Entidades Publicas - Municipio Montalegre	24 000,00	
75122	Outras Entidades Publicas - IEFP	10 000,00	
75166	Outros Subsidios	1 000,00	
7531	Donativos	2 000,00	277 075,90
78	Outros Rendimentos e Ganhos		
78166	Injunções	500,00	
78165	Consignação IRS	1 500,00	
78165	Reembolso IVA	5 000,00	
78168	Protocolo ASU	3 780,00	
7883	Imputação subsidios p/ investimento	12 038,31	
7888	Outros não especificados	500,00	23 318,31
Total Rendimentos			345 394,31
Excedente Orçamental			16 195,72

INVESTIMENTOS		
		2024
43	Ativos Fixos Tangíveis	
	Lar residencial (PARES)	2 004 985,58
	CACI (PARES)	1 139 062,37
	Total	3 144 047,95

Plano de Financiamentos a obter				
		PARES	CM	Total
59	Subsidios			
	Lar residencial	1 227 002,50	777 983,08	2 004 985,58
	CACI	770 020,00	369 042,37	1 139 062,37
	Total	1 997 022,50	1 147 025,45	3 144 047,95

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS					
TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES (Ano)	VALOR MÉDIO COMPARTICIPAÇÃO (conta 75)	VALOR MÉDIO FAMÍLIAS (conta 72)	RECEITA ANUAL	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)
2203-Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	30	8 002,53	1 066,67	272 076,00	12

Montalegre, 06 de Novembro de 2023

O Contabilista Certificado,

Assinado por: **Maria de Fátima Alves Gomes Ramos**

Num. de Identificação: BI11122249

Data: 2023.11.06 16:23:20 Hora padrão de GMT



O Conselho de Administração,

[Handwritten signatures]
 Maria Gonk Santo Penneiro
 Ana Rodriguez
 Silvia De Oliveira Martins
 Adricama Jorais Monteiro

III. Orçamento – Apresentação/Resumo

Prevê-se gastos de **329.198,59 €**, rendimentos de **345.394,31 €** e investimento nas obras do CACI e do Lar Residencial, podendo haver recurso ao crédito, desde que o seu pagamento seja assegurado pela Câmara.

Os gastos e rendimentos estão equilibrados com um saldo positivo previsto de **16.195,72 €**.

As **receitas** ou rendimentos estão muito dependentes do financiamento expresso no Acordo de Cooperação com a Segurança Social, com **240.075,90 €** e no subsídio da Câmara Municipal de 24.000,00 € que, para além do apoio ao financiamento, cede as instalações e garante o transporte escolar para os nossos utentes.

O cofinanciamento através da comparticipação dos utentes terá que se aproximar da referência da lei, sempre condicionado ao rendimento efetivo do agregado familiar, prevendo-se em 2024 atualizações e aumentos de 30% para 35% do rendimento per-capita, muito aquém dos 65% que a lei permite.

Há outras receitas, mas muito pouco significativas.

Da parte da **despesa** somos muito restritivos. A despesa de pessoal com **244.029,77 €** poderá representar cerca de 75% no final do ano, o que mostra o grande encargo desta rubrica.

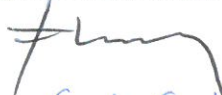
A outra despesa de maior volume é a alimentação, mas não temos cozinha e conseguimos preços muito vantajosos no serviço externo. Todos os outros encargos estão limitados ao mínimo para garantirmos a viabilidade do CACI e a sustentabilidade financeira.

Referir ainda que a despesa em pessoal representa emprego significativo e coloca-nos acima de muitas empresas locais pelo número total de postos de trabalho e pelo rácio de licenciados.

Tudo isto representa economia local que também temos obrigação de ajudar.

Para além de funcionamento específico temos este ano obras que, como referimos, são financiadas pelo PARES e pela Câmara Municipal.

O Conselho de Administração



Maria Gorete Santos
Ana Rodriguez Domenech
Silvia De Oliveira Martins
Adriana Torres Monteiro



5. OBRAS “PARES” CACI E LAR

Total de investimento (previsto) 3.144,047,94 euros

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Dra. Boavista'.

Conforme articulado com a Câmara Municipal, a CERCIMONT apresentou uma candidatura ao PARES para financiamento do projeto de novas instalações para o CACI para os atuais 30 utentes e de um Lar Residencial para pessoas com deficiência, para mais 30 utentes.

O CACI, que se encontra em instalações transitórias e precárias, garante assim a continuidade do serviço e obtemos mais a valência de Lar Residencial. Asseguramos a continuidade do serviço social a um dos setores com maior dificuldade em Portugal, o da deficiência, e garantimos a continuidade de 12 postos de trabalho e a criação de 20 novos empregos em Montalegre, o que só será possível com o apoio do Município.

Sendo que os preços dos projetos tinham mais de 2 anos foram revistos e atualizados os valores, pelo que no quadro abaixo se dá conta do financiamento previsto e do financiamento que deverá ser necessário, considerando ainda os valores de reembolso de 50% do IVA de 23% das obras, mas também a incerteza da revisão de preços e alguns trabalhos a mais.



IV. Conclusão

É este O Plano de Atividades e Orçamento que temos. É o possível perante as dificuldades que enfrentamos, mas responde às necessidades imediatas de funcionamento do CACI e refere tarefas e ambições por mais e melhor serviço para a área da deficiência em Montalegre, apontando-se para um novo patamar concreto em termos de investimentos, prestação de serviços e criação de emprego.

Concluimos o trabalho anterior de candidaturas e vão avançar as obras do novo CACI e do Lar Residencial, pelo que o ano de 2024 será como que uma refundação da CERCIMONT.

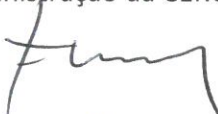
Foi e continuará a ser um trabalho de todos, contando também com o indispensável empenho de toda a equipa de funcionários e outros colaboradores, a quem desde já agradecemos, para a realização deste Plano de Ação, para o sucesso e a credibilidade desta Instituição.

De referir, finalmente, que sem o apoio da Câmara Municipal do serviço de transportes aos utentes, para além da cedência das instalações, não seria possível o funcionamento do CACI, pelo que fica o nosso reconhecimento em nome de todos, e o pedido de renovação deste esforço financeiro que tem como contrapartida a prestação de um serviço social da maior importância, e a criação e manutenção de 12 postos de trabalho em Montalegre.

Mas o grande objetivo, depois do sucesso das candidaturas, é, com a Câmara Municipal, levar para a frente estas duas importantes obras, garantir a manutenção dos 12 postos de trabalho e aumentar para 33 com o novo Lar Residencial que irão funcionar em meados de 2025.

Montalegre, novembro de 2023

A Administração da CERCIMONT


Maria Gork Santos
Ana Rodrigues
Sílvia De Oliveira
Adriano Torres

Parecer do Conselho Fiscal

Plano de Atividades e Orçamento 2024

Aos 15 (quinze) do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), pelas 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) reuniu na sua sede, na Av. Nuno Alvares Pereira n.º 553, em Montalegre, o Conselho Fiscal da CERCIMONT, Cooperativa de Educação Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montalegre - CRL, no cumprimento da alínea e) do n.º 1 do Artigo 38º dos estatutos da Instituição, para se pronunciar sobre a análise que efetuou ao Plano de Atividades e Orçamento proposto pela Administração para o ano de 2024 e sobre os quais o Conselho Fiscal emite o seguinte Parecer

1. PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024

- a) Analisamos o Plano de Ação apresentado pela Administração, que segue a estratégia dos anteriores, o qual mereceu o nosso acordo.
- b) O Orçamento prevê uma receita de 345.394,31 €, uma despesa de 329.198,59 € e um saldo de 16.195,72 € e ainda o valor de depreciação e amortizações de 12.638,82 €.
- c) O Orçamento contempla as despesas obrigatórias e as receitas previsíveis de investimento em novas instalações financiadas pelo PARES e pela Câmara Municipal, que podem atingir, nos dois anos, o valor superior a 3.144.097,94 €.
- d) Constatamos que o Orçamento e todos os documentos foram elaborados tendo em conta as execuções anteriores pela equipa de contabilidade contratada pela CERCIMONT.

PARECER

Face ao exposto emite-se PARECER FAVORAVEL e recomendamos aos cooperantes:

- a) Que APROVEM O PLANO DE AÇÃO
- b) QUE APROVEM O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

2. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A CONTRATAR PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DA CERCIMONT NO VALOR DE 1.300.000,00 € POR 15 ANOS

As obras das novas instalações, equipamentos e fiscalização totalizam 3.144.047,94 €, havendo financiamento PARES de 1.997.022,50 €.

Para suportar o financiamento próprio, que tem de contar ainda com eventuais trabalhos a mais e erros e omissões, revisão de preços e acréscimo no preço do equipamento, é necessário 1.300.000,00 €, que será garantido com empréstimo bancário a autorizar pela Assembleia geral.

Deliberação: APROVADO por unanimidade



CERCIMONT

3. HIPOTECA DO EDIFÍCIO DAS INSTALAÇÕES DA CERCIMONT A CONSTRUIR NO LOTE N.º 60 DO LOTEAMENTO DA VEIGA, EM MONTALEGRE, CEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Na contratação do empréstimo, a instituição bancária obriga a hipoteca do imóvel financiado. Após a devida autorização da Segurança Social, propomos que seja autorizado pelos responsáveis dos órgãos sociais para o efeito, a hipoteca das instalações da CERCIMONT – CACI e Lar Residencial – a favor da instituição bancária credora, durante a vigência do empréstimo, a autorizar pela Assembleia Geral.

Deliberação: APROVADO por unanimidade

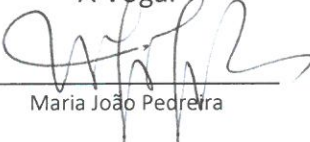
Montalegre, 15 de novembro de 2023

O conselho Fiscal

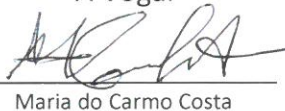
O Presidente


João Gonçalves Surreira

A Vogal


Maria João Pedreira

A Vogal


Maria do Carmo Costa

Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2024

O presente Plano de Ação e Orçamento para 2024 foi votado e aprovado em reunião do Conselho de Administração de 15 de novembro de 2023, e mereceu o PARECER FAVORÁVEL do Conselho Fiscal, que se encontra anexo aos documentos.

O Conselho de Administração,

O Presidente



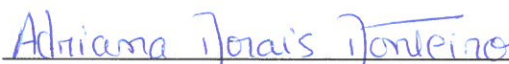
Fernando José Gomes Rodrigues

A Vice-Presidente



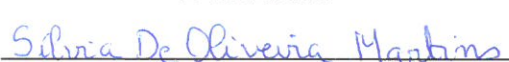
Maria Gorete dos Santos Carneiro

O Secretário



Adriana Morais Monteiro

A Tesoureira



Sílvia de Oliveira Martins

A Vogal



Ana Rodrigues Lourenço Branco

Aprovado pela Assembleia Geral em 5 de dezembro de 2023

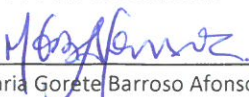
A Mesa da Assembleia Geral,

A Presidente



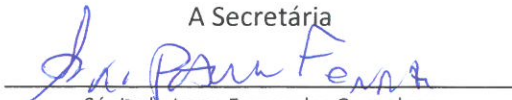
Maria Irene Esteves Alves

A Vice-Presidente



Maria Gorete Barroso Afonso

A Secretária



Sónia de Jesus Fernandes Gonçalves